



Índice

Secretaria de Administração	2
DECRETO	2
Decreto nº. 006/2024 – GAB. PREFEITO - Ponto Facultativo - Feriado de Corpus Christi	2

Secretaria de Administração

DECRETO

Decreto nº. 006/2024 – GAB. PREFEITO - Ponto Facultativo - Feriado de Corpus Christi

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Sua Excelência a senhora MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo dia 31 de maio de 2024, próxima sexta-feira, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Exclui-se deste decreto o Atendimento Emergencial do Hospital Municipal e o Serviço de Limpeza Pública, onde as secretarias municipais responsáveis por estes atendimentos essenciais aos cidadãos água-branquenses deverão manter escalas de servidores de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca - MA, 29 de maio de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: rbpva0v94ly20240529160531



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br